

- 2.6 — Veículos abandonados em estacionamento abusivo (por viatura) 50,00 €
 3 — Remoção e recolha de veículos abandonados
 3.1 — Remoção (viatura) 150,00 €
 3.2 — Recolha (dia) 5,00 €

Nota (*) — Excepto para os habitantes da freguesia em São Pedro da Torre, que estão isentos do pagamento integral desta taxa.

QUADRO III

Taxas devidas pela autorização e exercício de actividade de recolha, remoção e depósito de resíduos sólidos urbanos e equivalentes

- 1 — Autorização de exercício de actividade de recolha, tratamento e depósito de:
- 1.1 — RSU 500,00 €
 - 1.2 — RS 500,00 €
 - 1.3 — RSE 500,00 €
 - 1.4 — Entulhos 500,00 €
 - 1.5 — Sucata 500,00 €
- 2 — Exercício de actividade de recolha, tratamento e depósito de:
- 2.1 — RSU (por ano) 250,00 €
 - 2.2 — RS (por ano) 250,00 €
 - 2.3 — RSE (por ano) 250,00 €
 - 2.4 — Entulhos (por ano) 250,00 €
 - 2.5 — Sucata (por ano) 250,00 €

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que também vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, técnica superior (Jurista) da Câmara Municipal o subscrevi.

29 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Salgueiro Mendes*.

304210317

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2043/2011

Vítor Manuel de Castro Lemos, Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para efeitos previstos no n.º 11 do artigo 24.º da lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro conjugado com o n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna público que esta Câmara Municipal suspendeu o procedimento concursal para provimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria de Coordenador Técnico, até existir possibilidade legal de o activar.

05 de Janeiro de 2011. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *Vítor Lemos*.

304190968

Despacho n.º 1606/2011

José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2010, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (modelo, estrutura nuclear e número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis). Na reunião de 27 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal aprovou, sob minha proposta, a estrutura orgânica flexível e respectivo regulamento. Atento ao disposto alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e ao abrigo da sua segunda parte, mantenho, com a entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo, as comissões de serviço dos dirigentes actualmente em exercício de funções, até ao termo dos respectivos prazos, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm e que são os seguintes:

Director de Departamento de Dinamização Cultural — Dr. António Joaquim Monteiro da Cunha Leal;

Director de Departamento de Obras Públicas — Eng.º José Nuno Machado Pinto;

Director de Departamento de Educação e Qualidade de Vida — Dr. Manuel Isaias de Carvalho Alves;

Director de Departamento de Conservação e Valorização do Património — Eng.º António Rodrigues de Carvalho;

Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente — Arqt.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues;

Director de Departamento de Administração Geral — Dr. Luis Filipe Neiva Marques;

Divisão de Instalações e Equipamentos — Manuel Matos Cristino
 Chefe de Divisão de Gestão Urbanística — Arqt.º José Luis Pereira Esteves;

Chefe de Divisão de Arquivo — Dr. António Maranhão Peixoto;
 Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico — Dr. António Alberto Moreira Rego;

Chefe de Divisão de Obras Públicas — Eng.ª Célia Maria Passos Pereira;

Chefe de Divisão de Biblioteca — Dr. Rui Alberto Faria Viana;
 Chefe de Divisão de Mobilidade e Serviços Urbanos — Eng.º Manuel Alberto Soares da Costa;

Chefe de Divisão de Rede Viária — Eng.ª Maria da Cruz Ramos;
 Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras — Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo;

Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Territorial — Arqt. Paulo Alexandre Monteiro Vieira;

Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos — Dr.ª Hirondina Conceição Passarinho Machado;

Chefe de Divisão de Desporto — Prof. Eduardo Rolando Marques Fonseca;

Chefe de Divisão de Promoção da Saúde — Dr.ª Margarida Torres Martins Leite e Silva;

Chefe de Divisão de Acção Cultural — Dr.ª Salomé Carvalhido Vieira Abreu;

Chefe de Divisão Jurídica — Dr.ª Isabel Cristina Santos Gonçalves;
 Chefe de Divisão de Museus — Dr. João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho;

Chefe de Divisão de Recursos Naturais — Eng.º José Paulo Dantas Vieira;

Chefe de Divisão de Energias e Telecomunicações — Eng.º António de Oliveira Barros;

Chefe de Divisão de Acção Social — Dr.ª Cláudia Margarida Rocha de Magalhães;

Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil — Dr. João José da Silva Felgueiras;

Chefe de Divisão de Educação — Dr. José Sérgio Rocha Pereira;

Chefe de Divisão de Projecto — Arqt.ª Marta Isabel Monteiro da Silva;

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, *José Maria Costa*.

304190951

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 2044/2011

Denúncia de contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego, por motivo de denúncia dos contratos dos seguintes trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Delfim dos Santos Silva — Categoria de Assistente Operacional com a 9.ª e 10.ª posição remuneratória e o nível 9 e 10, desligado do serviço em 31/11/2010.

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

304174265

Aviso n.º 2045/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para várias carreiras e categorias.

1 — Nos termos dos n.º 2 a 4 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 24/05/2010, 12/07/2010 e 02/11/2010, conforme o n.º 1 do Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e por despachos do senhor Presidente da Câmara de 26 de Outubro e de 04 e